



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 133/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa FRANCIS CAMPAGNOLO ENGENHARIA, CNPJ: 40.893.636/0001-24, para a elaboração de projeto básica e executivo de construção de ponte. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), o prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 10 de Novembro de 2025.

GILMAR
LAURINDO
BELLINI:45598088
053

Assinado de forma digital
por GILMAR LAURINDO
BELLINI:45598088053
Dados: 2025.11.10
16:53:36 -03'00'

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº 133-25
foi publicado neste dia no jornal desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra,
Em 11/11/2025
Responsável Gilmar Laurindo Bellini